

PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2026	8º Semestre (4º ano) – Grade 2023	Diurno e Noturno
NOME DA DISCIPLINA / GOOGLE SALA DE AULA		
Direito Administrativo IV		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 3 Horas-aula		SEMESTRAL: 60 Horas-aula
DOCENTE RESPONSÁVEL		
Bernardina Ferreira Furtado Abrão		
EMENTA DA DISCIPLINA		
I. Controle da Administração. II. Outros importantes meios de controle externo (improbidade administrativa; acesso à informação; anticorrupção; e proteção de dados). III. Ordenamento urbano e estatuto da cidade.		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
Objetivos Gerais: A disciplina tem como objetivo dar continuidade ao estudo do Direito Administrativo e da Administração Pública sob o viés das diretrizes constitucionais e legislação esparsa.		
Objetivos Específicos: Levar o(a) aluno(a) a fazer uma análise crítica desse ramo do direito e da forma de atuação da Administração Pública, associando o estudo teórico à análise prática, sob o viés interdisciplinar/transdisciplinar, com o intuito de que ele(a) desenvolva competências e habilidades para lidar com questões envolvendo a Administração e os administrados.		

INSTRUMENTOS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS
Google Sala de Aula (Classroom): Os alunos devem acessar o Google Sala de Aula (Classroom) da disciplina correspondente para terem informações quanto aos detalhes e/ou instrumentos dos métodos avaliativos, bem como seus critérios de correção, quando for aplicável. Arredondamentos: O arredondamento de nota ou a decisão por não arredondar é autonomia exclusiva do(a) professor(a). O arredondamento de nota somente será considerado após o exame. O arredondamento é aplicado de forma estratégica: não para facilitar a aprovação, mas fomentar a aprendizagem. Avaliação substitutiva: A solicitação de avaliação substitutiva deve ser realizada pelo aluno junto à Secretaria. Os prazos estão estipulados no Calendário Acadêmico. Para os casos sem motivo justificado, é necessário o pagamento de uma taxa, cujo valor é estipulado pela FADI. Este pagamento deve ser realizado na Tesouraria da FADI. A isenção da taxa é concedida para casos com motivo justificado, como doença, luto, matrimônio, serviço militar, convocação oficial, entre outros. Regime de dependência e adaptação: No ato da matrícula ou rematrícula, os alunos devem se matricular nas disciplinas do regime de dependência e adaptação, quando aplicável. O regime de adaptação é destinado aos alunos que vieram de transferência externa e precisam complementar o currículo com disciplinas que ainda não haviam sido cursadas na instituição anterior. Já os alunos em dependência são aqueles que não atingiram a média mínima para a aprovação na disciplina. Nesse regime, os alunos não são obrigados a assistir às aulas regulares. Cada professor possui autonomia

para escolher o método de ensino, revisão e avaliação a ser utilizado. Nesse contexto, o Google Sala de Aula (Classroom) torna-se uma ferramenta essencial, pois todas as informações, materiais didáticos e instrumentos metodológicos disponibilizados estarão acessíveis nessa plataforma. A média necessária para aprovação direta é 6,0 (seis). Se a média ficar entre 3,0 (três) e 5,9 (cinco e nove décimos), o aluno deverá realizar o exame. Caso a média seja inferior a 3,0 (três), o aluno estará automaticamente em dependência (DP). A média para aprovação do exame é 6,0 (seis). Nessa disciplina, o material base para os estudos, durante o semestre, estará disponível no Google Sala de Aula (Classroom). A prova é formada por questões dissertativas e discursivas. A avaliação é **individual**. A duração da avaliação é de **1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos**.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. Administração Pública Digital: proposições para o aperfeiçoamento do regime jurídico administrativo na sociedade da informação. Indaiatuba, SP: Foco.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial. Rio de Janeiro: Forense.

Nº	TEMAS E ATIVIDADES	T/P	MÉTODO
1 4/8 (N) 5/8 (D)	Apresentação do programa da disciplina. Metodologias aplicadas e sistema de avaliação. Avaliação diagnóstica com revisão dos temas abordados nos semestres anteriores. Material de Apoio: Plano de Ensino	Teórica e prática	Aula expositiva e dialógica
2 11/8 (N) 12/8 (D)	Controle da Administração. Espécies. Controle legislativo. Controle administrativo. Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), Caps. 18 e 19 (discricionariedade administrativa e controle jurisdicional) CARVALHO FILHO (2024), Cap. 15 DI PIETRO (2024), Cap. 17 MEDAUAR (2024), Cap. 18 MEIRELLES (2011), Cap. 11 NOHARA (2024), Cap. 17	Teórica	Aula dialógica
3 18/8 (N) 19/8 (D)	Controle jurisdicional dos atos administrativos: habeas corpus. Material de Apoio:	Teórica e prática	Aula dialógica

	BANDEIRA DE MELLO (2024), Caps. 18 e 19 (discricionariedade administrativa e controle jurisdicional) CARVALHO FILHO (2024), Cap. 15 DI PIETRO (2024), Cap. 17 MEDAUAR (2024), Cap. 18 MEIRELLES (2011), Cap. 11 NOHARA (2024), Cap. 17		
4	Controle jurisdicional dos atos administrativos: mandado de segurança individual e coletivo.	Teórica e prática	Aula dialógica
25/8 (N) 26/8 (D)	Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), Caps. 18 e 19 (discricionariedade administrativa e controle jurisdicional) CARVALHO FILHO (2024), Cap. 15 DI PIETRO (2024), Cap. 17 MEDAUAR (2024), Cap. 18 MEIRELLES (2011), Cap. 11 NOHARA (2024), Cap. 17		
5	Controle jurisdicional dos atos administrativos: habeas data; mandado de injunção individual e coletivo.	Teórica e prática	Aula dialógica
1º/9 (N) 2/9 (D)	Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), Caps. 18 e 19 (discricionariedade administrativa e controle jurisdicional) CARVALHO FILHO (2024), Cap. 15 DI PIETRO (2024), Cap. 17 MEDAUAR (2024), Cap. 18 MEIRELLES (2011), Cap. 11 NOHARA (2024), Cap. 17		
6	Controle jurisdicional dos atos administrativos: ação popular; ação civil pública; outras ações. Precatórios.	Prática	Aula dinâmica
8/9 (N) 9/9 (D)	Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), Caps. 18 e 19 (discricionariedade administrativa e controle jurisdicional) CARVALHO FILHO (2024), Cap. 15 DI PIETRO (2024), Cap. 17 MEDAUAR (2024), Cap. 18 MEIRELLES (2011), Cap. 11 NOHARA (2024), Cap. 17		
7	Improbidade administrativa. Considerações gerais e antecedentes históricos. Fundamentos.	Prática	Aula dinâmica
15/9 (N) 16/9 (D)	Material de Apoio:		

	BANDEIRA DE MELLO (2024), Cap. 18, item I, nºs 8, 9, 10. CARVALHO FILHO (2024), Cap. 15, item V, nº 14. DI PIETRO (2024), Cap. 18 MEDAUAR (2024), Cap. 18, item 18.7.12 - Ação de improbidade administrativa MEIRELLES (2011), Cap. 7, item 6.4 [servidores públicos] NOHARA (2024), Cap. 17, item: 17.6.7 - Improbidade administrativa		
8	Improbidade administrativa. Aplicabilidade.	Prática	Aula dinâmica
22/9 (N) 23/9 (D)	Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), Cap. 18, item I CARVALHO FILHO (2024), Cap. 15, item V, nº 14. DI PIETRO (2024), Cap. 18 MEDAUAR (2024), Cap. 18, item 18.7.12 - Ação de improbidade administrativa MEIRELLES (2011), Cap. 7, item 6.4 – Responsabilidade por improbidade administrativa [servidor público] NOHARA (2024), Cap. 17, item 17.6.7 - Improbidade administrativa		
9	Acesso à informação. Considerações gerais e antecedentes históricos. Aplicabilidade.	Teórica	Aula dialógica
29/9 (N) 30/9 (D)	Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), não há capítulo específico sobre o tema. Ver: Cap. 2, item I, nº 8, “a” - O princípio da publicidade e a Lei de Acesso à Informação; e e “c” - A LAI, a LGPD e o direito à intimidade do servidor público CARVALHO FILHO (2024), não há capítulo dedicado ao tema DI PIETRO (2024), não há capítulo específico sobre o tema. Ver: Cap. 20, item 20.2.8 - Conflito entre sigilo e publicidade MEDAUAR (2024), não há capítulo específico sobre o tema. Ver: Cap. 7, item 7.7 Princípio da publicidade MEIRELLES (2011), não há capítulo específico sobre o tema. Ver: Cap. 2, item 2.3.5 – Publicidade NOHARA (2024), não há capítulo específico sobre o tema. Ver: Cap. 2, item 2.6 – Publicidade		
10	PROVA	Teórica	Aula
6/10 (N) 7/10 (D)	Avaliação (discursiva/individual)		
11	Acesso à informação e transparência governamental.	Teórica	Aula dialógica
13/10 (N) 14/10 (D)	Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), não há capítulo específico sobre o tema. Ver: Cap. 2, item I, nº 8, “a” - O princípio da publicidade e a Lei de Acesso à Informação; e e “c” - A LAI, a LGPD e o direito à intimidade do servidor público CARVALHO FILHO (2024), não há capítulo dedicado ao tema		

	DI PIETRO (2024), não há capítulo específico sobre o tema. Ver: Cap. 20, item 20.2.8 - Conflito entre sigilo e publicidade MEDAUAR (2024), não há capítulo específico sobre o tema. Ver: Cap. 7, item 7.7 Princípio da publicidade MEIRELLES (2011), não há capítulo específico sobre o tema. Ver: Cap. 2, item 2.3.5 – Publicidade NOHARA (2024), não há capítulo específico sobre o tema. Ver: Cap. 2, item 2.6 – Publicidade		
12 20/10 (N) 21/10 (D)	Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública (Lei Anticorrupção). Considerações gerais e antecedentes históricos. Aplicabilidade. Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), Cap. 18, item I, “b” - Lei de Proibição Administrativa Empresarial ou Lei Anticorrupção CARVALHO FILHO (2024), Cap. 15, item III, nº 11 - Responsabilidade Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas (Lei Anticorrupção) DI PIETRO (2024), Cap. 19 (responsabilidade das pessoas jurídicas pela prática de atos danosos contra a Administração Pública) MEDAUAR (2024), Cap. 7, item 7.6.1 - A chamada Lei Anticorrupção MEIRELLES (2011), não há capítulo ou item dedicado ao tema NOHARA (2024), Cap. 17, item 17.5.6 - Controle anticorrupção e apuração da responsabilidade das empresas	Teórica	Aula dialógica
13 27/10 (N) 28/10 (D)	Lei Anticorrupção. Mecanismos de compliance e integridade na Administração Pública. Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), Cap. 18, item I, “b” - Lei de Proibição Administrativa Empresarial ou Lei Anticorrupção CARVALHO FILHO (2024), Cap. 15, item III, nº 11 - Responsabilidade Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas (Lei Anticorrupção) DI PIETRO (2024), Cap. 19 (responsabilidade das pessoas jurídicas pela prática de atos danosos contra a Administração Pública) MEDAUAR (2024), Cap. 7, item 7.6.1 - A chamada Lei Anticorrupção; e 7.6.1.1 Compliance MEIRELLES (2011), não há capítulo ou item dedicado ao tema NOHARA (2024), Cap. 17, item 17.5.6 - Controle anticorrupção e apuração da responsabilidade das empresas; e Cap. 10, item 10.5.2.2.10 - Governança e compliance das agências reguladoras	Teórica	Aula dialógica
14 3/11 (N) 4/11 (D)	Proteção de dados. Considerações gerais. Aplicabilidade. Uso de dados para efetividade de políticas públicas. Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), não há capítulo específico sobre o tema. Ver: Cap. 2, item I, nº 8, “b” - O princípio da publicidade e a LGPD; e “c” - A LAI, a LGPD e o direito à intimidade do servidor público	Teórica e prática	Aula dialógica

	CARVALHO FILHO (2024), não há capítulo dedicado ao tema DI PIETRO (2024), não há capítulo dedicado ao tema MEDAUAR (2024), Cap. 7, item 7.7.1 - Proteção de dados pessoais MEIRELLES (2011), não há capítulo dedicado ao tema NOHARA (2024), Cap. 18, item 18.4 - Aplicação da Lei geral de Proteção de Dados pela Administração Pública		
15	Ordenamento urbano. Estatuto da cidade e desenvolvimento urbano sustentável.	Teórica	Aula dialógica
10/11 (N) 11/11 (D)	Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), não há capítulo dedicado ao tema CARVALHO FILHO (2024), não há capítulo dedicado ao tema DI PIETRO (2024), não há capítulo dedicado ao tema MEDAUAR (2024), não há capítulo dedicado ao tema MEIRELLES (2011), Cap. 8, item 1.2; Cap. 9, itens 1; 2.1.2; 2.1.5; e 2.5.2 NOHARA (2024), Cap. 15 (ordenamento urbano e estatuto da cidade)		
16	Plano diretor. Planejamento urbano e o direito à moradia.	Teórica	Aula dialógica
17/11 (N) 18/11 (D)			
	Material de Apoio: BANDEIRA DE MELLO (2024), não há capítulo dedicado ao tema DI PIETRO (2024), não há capítulo dedicado ao tema MEDAUAR (2024), não há capítulo dedicado ao tema MEIRELLES (2011), Cap. 9, item 1 NOHARA (2024), Cap. 15 (ordenamento urbano e estatuto da cidade)		
17	Aprofundamento de temas.	Teórica	Aula dialógica
24/11 (N) 25/11 (D)			
	Referências acima indicadas por temas.		